



Poder Judiciário
**Tribunal de Justiça do
Estado do Espírito Santo**

DOCUMENTAÇÃO

CONTADORIA JUDICIAL UNIFICADA

(Versão 1.0 - AGOSTO/25)

Público alvo: Servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, com atuação em PJe.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
AMBIENTE VIRTUAL DA CONTADORIA JUDICIAL UNIFICADA.....	3
DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.....	4
PREVENÇÃO DE CONTADORIA.....	5

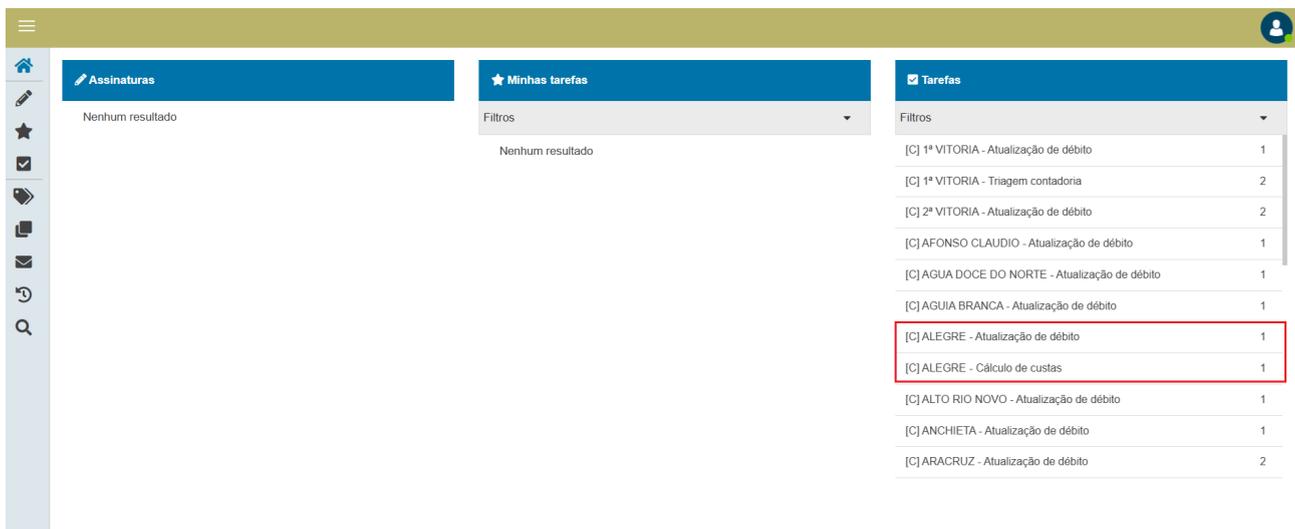
INTRODUÇÃO

A Resolução nº 016/2025, disponibilizada em 31/03/2025, instituiu a Contadoria Judicial Unificada como importante medida para centralização, uniformização e padronização dos atos de contadoria.

A Contadoria Judicial Unificada consiste em uma “contadoria virtual”, com atuação exclusiva em processos judiciais eletrônicos, integrada pelas contadorias de todas as comarcas do Estado, cujos servidores foram automaticamente relatados nesse ambiente virtual.

O AMBIENTE VIRTUAL DA CONTADORIA UNIFICADA

Foi desenvolvido um painel único para a Contadoria Judicial Unificada, acessível a todos os servidores relatados no ambiente virtual. Nele estarão reunidas todas as tarefas abertas às contadorias, identificadas pelo nome da Comarca atuante.



Assinaturas	Minhas tarefas	Tarefas
Nenhum resultado	Filtros Nenhum resultado	Filtros
		[C] 1ª VITORIA - Atualização de débito 1
		[C] 1ª VITORIA - Triagem contadoria 2
		[C] 2ª VITORIA - Atualização de débito 2
		[C] AFONSO CLAUDIO - Atualização de débito 1
		[C] AGUA DOCE DO NORTE - Atualização de débito 1
		[C] AGUIA BRANCA - Atualização de débito 1
		[C] ALEGRE - Atualização de débito 1
		[C] ALEGRE - Cálculo de custas 1
		[C] ALTO RIO NOVO - Atualização de débito 1
		[C] ANCHIETA - Atualização de débito 1
		[C] ARACRUZ - Atualização de débito 2

Todos os servidores terão acesso ao mesmo painel unificado. No entanto, a princípio, permanecerão também com seu acesso antigo ao painel isolado da Contadoria local.

Os processos anteriormente remetidos às contadorias continuarão nas tarefas exibidas no painel isolado de cada contadoria local. A partir desta implantação, processos remetidos estarão sujeitos à distribuição e, portanto, serão exibidos nas tarefas do painel unificado.

Cada servidor, atuante em determinada comarca, acessará a tarefa no painel unificado para atuação, como de praxe, sob orientação do Coordenador. Não houve qualquer alteração de sistema na apresentação e forma de execução das tarefas.

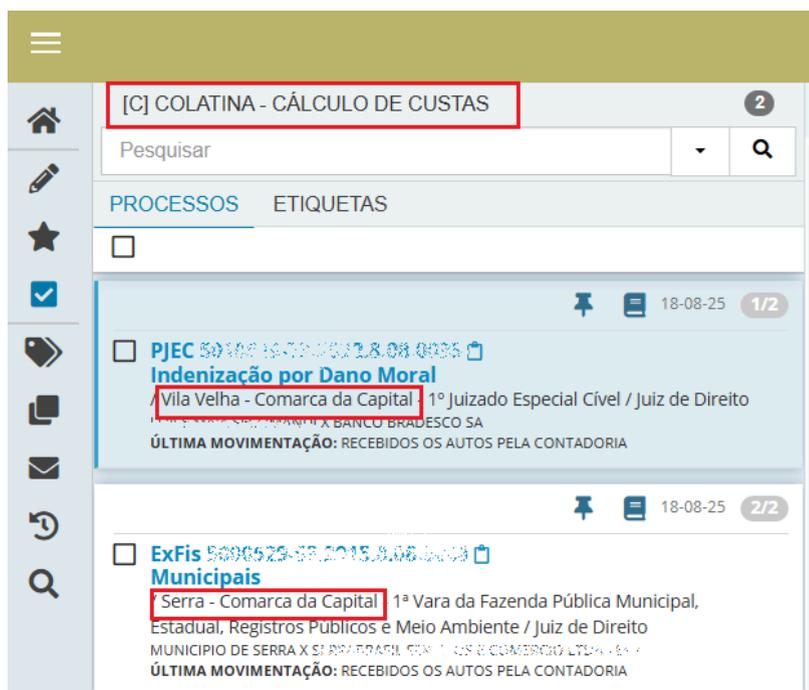
DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Todas as contadorias foram configuradas no PJe com um peso correspondente ao número de servidores atuantes, nos termos da tabela anexa à Resolução nº 016/2025.

No momento em que realizadas as remessas pelas secretarias dos Juízos, ocorrerá a distribuição sequencial e aleatória destes processos às contadorias, proporcional à quantidade de servidores atuantes, conforme determina o art. 11 da Resolução nº 016/2025.

O processo será encaminhado para a tarefa com o nome da comarca para o qual foi distribuído, no painel unificado.

A distribuição entre as contadorias será independente do foro de tramitação do processo. Portanto, a contadoria de Colatina, por exemplo, poderá receber processos de Vila Velha, Serra ou qualquer outro foro. Veja no exemplo abaixo:

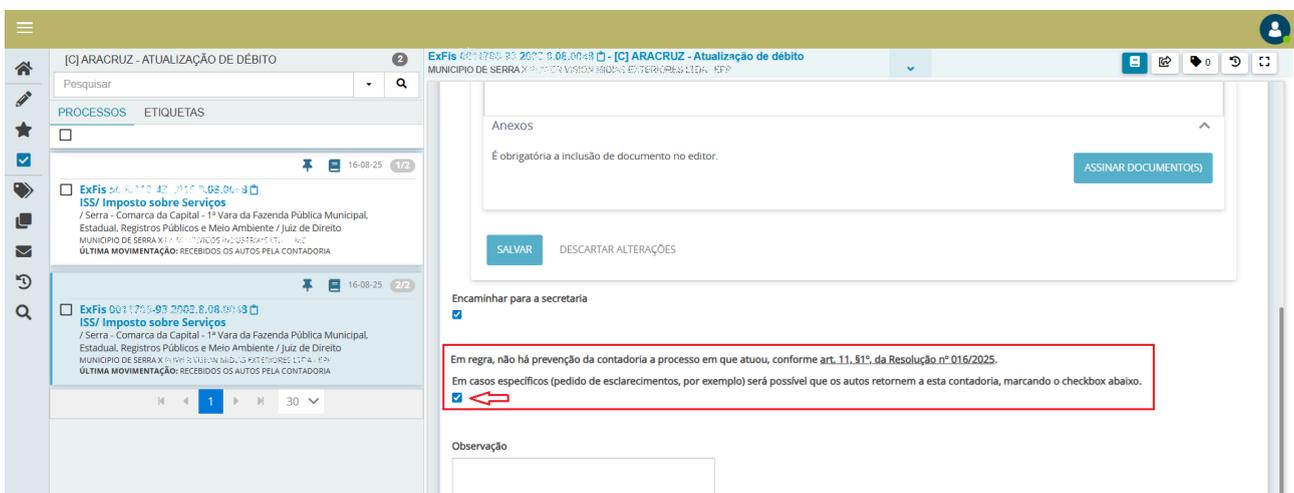


PREVENÇÃO DE CONTADORIA

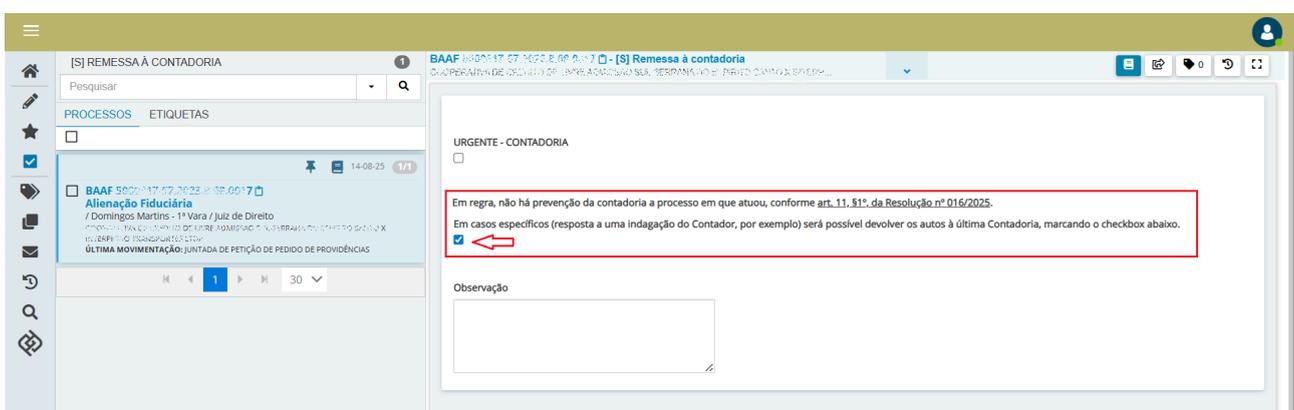
Por determinação do art. 11, §1º, da Resolução nº 16/2025, os atos praticados por determinada contadoria não gerarão prevenção, de modo que, havendo uma próxima remessa do processo à contadoria, estará sujeito à distribuição aleatória.

Excepcionalmente, o sistema PJe permite que o processo seja vinculado à última contadoria atuante para que retorne a ela em uma próxima remessa, não sendo contabilizado na distribuição.

Para que o processo retorne à mesma contadoria na próxima remessa, basta marcar o checkbox, conforme imagem abaixo:



Idêntica opção foi disponibilizada às secretarias dos Juízos que, no momento da remessa, podem escolher que o processo retorne à última contadoria atuante, por exceção:



Ressalta-se que o retorno à última contadoria é medida excepcional, cabendo ao Coordenador esclarecer eventual conflito ou dúvida a respeito.